

Farto

PORTARIA Nº 460

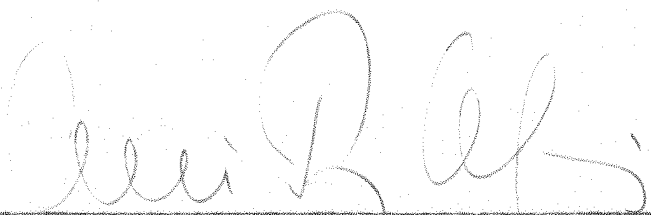
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista a indicação constante do ofício do D. r. Juiz Eleitoral da 62ª Zona Eleitoral, sediada em Hidrolândia, Proc. nº 6086-54,

RESOLVE:

De acordo com o que resolveu o Tribunal em sua sessão de 26 do corrente, designar o Sr. WALDEMAR VIEIRA MACHADO, Escrivão Vitalício do 2º ofício da Comarca, para exercer as funções de Escrivão do Cartório Eleitoral da zona respectiva.

Cumpra-se e anote-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 de março de 1.954.



(Desor. Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Arquit
em 29.3.954
[Signature]